

RESOLUÇÃO N.º /2006

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, A REVISÃO DOS ESTATUTOS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP),
ADOPTADA PELO CONSELHO DE MINISTROS DA CPLP, NA SUA VI
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 31
DE JULHO DE 2001.**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), adoptada pelo Conselho de Ministros da CPLP, na sua VI Reunião Ordinária realizada em São Tomé e Príncipe, em 31 de Julho de 2001, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 20 de Abril de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)